



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

PORTARIA Nº. 05, DE 19 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e conforme Decreto Legislativo nº 02/2019 (<https://www.rondinha.rs.leg.br/diarias>) resolve autorizar.

A U T O R I Z A

Art. 1º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador Dilhermando Carlos Marcon para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 20 e 21 de maio de 2025 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto as Secretarias Estaduais de Educação, DAER e Líderes Políticos.

Art. 2º - 01 (uma) diária com pernoite para o Vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva para a cidade de Porto Alegre/RS entre os dias 20 e 21 de maio de 2025 para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto as Secretarias Estaduais de Educação, DAER e Líderes Políticos.

Art. 3º - Indenização de despesa por uso de veículo próprio (I/Chery Cielo 1.6 Hatch ano 2011 – Placa IRO-5227) para o vereador Sérgio Antônio Fortes da Silva, conforme o art. 2º do Decreto Legislativo nº 02/2019 e gasolina comum no valor de R\$ 6,52.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS, EM 19 DE MAIO DE 2025.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

EDUARDO ZORZI

Presidente

VERIDIANE GESIELE FINATO

Secretária